PREFEITANDO

INCENTIVO

A Prefeitura de Quatro Barras está criando um programa de atração às médias e pequenas empresas. Na prática, a iniciativa propõe um ciclo de investimentos. Por um lado, a Prefeitura trabalha para criar um ambiente favorável para estimular a atração de novas empresas, de médio e pequeno porte, lançando mão de medidas como a busca de investidores, rodadas de negócios, incentivos fiscais, investimentos em infraestrutura urbana e qualificação da mão de obra local. Por outro lado, investidores começam a viabilizar empreendimentos, como galpões para locação, o que favoreceria a instalação de novas empresas. A próxima etapa será uma rodada de negócios com investidores, onde empresários e profissionais dos vários segmentos desde imobiliárias, materiais de construção, empreiteiras, poderão conversar e estreitar contatos.

ENERGIA

Durante a 41ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (Conresol), formado por 23 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, na semana passada, entre outras decisões, ficou estabelecido a abertura de um edital para buscar empresas interessadas na instalação de uma usina de tratamento de lixo em São José dos Pinhais, visando a produção de energia elétrica. Com a implantação da usina, boa parte do lixo deixará de ser levado ao aterro sanitário, passará por uma triagem e a parte orgânica abastecerá a matriz energética de São José dos Pinhais. Com a aprovação da proposta, o próximo passo é a confecção do edital, reuniões técnicas, audiências públicas e consulta pública do edital, o que traz a previsão de abertura para os próximos meses.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

GRUPO ERGON - HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 21.615.545/0001-82 - NIRE 41300093113

Ata da 8ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de julho de 2018, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5011, 15º andar, conjunto 1503, sala 01, Batel, CEP 80.240-000. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença:** Presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto: (a) **Monica Rigotto**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, arquiteta, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.440.588-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 759.575.159-49; (b) **Marcia Ann Ferreira Moisés**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aimberê, nº 405, apto. 21 A, Perdizes, CEP 05.018-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5057693-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.032.008-92; (c) **Bernardo Mocellin de Almeida**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 6.383, 401B, Bloco B, Seminário, CEP 80.240-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.955.444-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.155.269-99; (d) **Helena Rigotto de Almeida**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.315.000-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.916.449-37, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000; (e) **Maria Rigotto de Almeida**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.425.042-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.916.399-33, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000, neste ato, assistida por seus genitores **Ricardo Beltrão de Almeida**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, domiciliado no Flat 1, 21 Blandford Street, Londres, W1G 8NJ, Inglaterra, portador da Cédula de Identidade RG nº 679.214-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 671.038.207-91 e **Monica Rigotto**, anteriormente qualificada, e ainda, na qualidade de convidada; (f) **Renata Di Lascio Fernandes**, brasileira, solteira, advogada, com escritório profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3545, Água Verde, CEP: 80.240-041, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.075.120-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.711.699-33. **Mesa:** Presidente: Bernardo Mocellin de Almeida; e Secretária: Renata Di Lascio Fernandes. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) O pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, calculado com base em balancete levantado em 30 de junho do corrente ano; e (ii) A autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias ao pagamento de tais Juros sobre Capital Próprio. **Deliberações Tomadas:** Após discutida a matérias constante da Ordem do Dia, a totalidade dos acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da **Grupo Ergon - Holding S.A.,** decidiram, por unanimidade de votos: (i) Aprovar, neste ato, a declaração de Juros a título de remuneração sobre o Capital Próprio aos acionistas da Companhia no valor bruto de R$ 174.291,02 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), calculado com base em balancete levantando em 30 de junho do corrente ano, sobre o qual será efetuada a dedução de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte. O pagamento dos juros sobre capital próprio ora declarados será realizado em até 30 (trinta) dias corridos contados da presente data; e (ii) Em razão da aprovação do item (i) da Ordem do Dia, aprovar que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias para o pagamento dos juros sobre o capital próprio declarados no item (i) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 01 de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba, 15 de julho de 2018. **Mesa: Bernardo Mocellin de Almeida -** Presidente; **Renata Di Lascio Fernandes -** Secretária. **JUCEPAR** nº 20184772460 em 15/08/2018. Protocolo: 18/4772460 de 15/08/2018. Libertad Bogus - Secretária Geral.

LEILÃO DE IMÓVEL

GP LEILÕES

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG.
PRESENCIAL E ON-LINE

BANCO inter

1º LEILÃO: 18/09/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 20/09/2018 - 9:00h

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Data nº 26 (vinte e seis), com 842,4359 m², situada no Vale do Rubi, em Londrina/PR, com as seguintes divisas: "Ao sul com 46,783 metros, com as datas nºs 27, 28, 29 e 30; ao norte com 42,327 metros, com a data nº 25; a oeste com 27,337 metros, com as datas nºs 34, 35 e 36; a leste, com 12,00 metros, frente para Rua Governador Valadares". Conforme AV. 6 - CONSTRUÇÃO: Consta a construção de uma residência unifamiliar assobradada em alvenaria de 02 pavimentos, com 604,31m², constante no projeto aprovado sob o nº 434 em 12.02.2010, construída no imóvel objeto desta matrícula. Imóvel devidamente matriculado sob nº 19.587 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Comarca de Londrina/PR Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: 18/09/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 20/09/2018 às 9:00 horas**. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE**: GILBERTO FRANCISCO PONCE, CPF nº 350.116.889-68, brasileiro, empresário e MATILDE DE FREITAS PONCE, CPF nº 509.762.499-87, brasileira, empresária, casados em comunhão parcial de bens, domiciliados à Rua Caetano Vicentini, nº 471, Vale do Rubi, Londrina/PR, CEP: 86061-150. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$2.921.490,17(dois milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos). 2º leilão: R$1.152.000,00(um milhão cento e cinquenta e dois mil reais)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 22 de Agosto de 2018.

www.gpleiloes.com.br INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164

GRUPO ERGON - HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 21.615.545/0001-82 - NIRE 41300093113

Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária Realizada em 09 de Julho de 2018

Data, Hora e Local: Aos 09 dias de julho de 2018, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5.011, 15º andar, conjunto 1503, sala 01, bairro Batel, CEP: 80.240-000. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Publicações:** O balanço patrimonial da Companhia, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração de mutação do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, as notas explicativas da Companhia e o relatório da administração relacionado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram publicados no Jornal Tribuna do Paraná, em sua edição de 09 de julho de 2018, página 09, e no Diário Oficial do Estado do Paraná, em sua edição nº 10.226, de 09 de julho de 2018, página 51, observado o disposto no artigo 133, §4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** Presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto: **(a) Monica Rigotto,** brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, arquiteta, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.440.588-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 759.575.159-49; **(b) Marcia Ann Ferreira Moisés,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aimberê, nº 405, apto. 21 A, Perdizes, CEP 05.018-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5057693-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.032.008-92; **(c) Bernardo Mocellin de Almeida,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 6.383, 401B, Bloco B, Seminário, CEP 80.240-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.955.444-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.155.269-99; **(d) Helena Rigotto de Almeida,** brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.315.000-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.916.449-37, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000; e **(e) Maria Rigotto de Almeida,** brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.425.042-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.916.399-33, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000, neste ato, assistida por seus genitores Ricardo Beltrão de Almeida, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, domiciliado no Flat 1, 21 Blandford Street, Londres, W1G 8NJ, Inglaterra, portador da Cédula de Identidade RG nº 679.214-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 671.038.207-91 e Monica Rigotto, anteriormente qualificada. **Mesa:** Presidente: Bernardo Mocellin de Almeida e Secretária: Monica Rigotto. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **Deliberações Tomadas:** Após analisadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da **Grupo Ergon - Holding S.A.,** decidiram, por unanimidade, da seguinte forma: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) ato contínuo, restou aprovada, pela unanimidade dos acionistas, que os lucros evidenciados no referido exercício social, no importe de R$ 2.221.826,79 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), serão destinados à compensação com os prejuízos acumulados nos períodos anteriores, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. **Mesa: Bernardo Mocellin de Almeida -** Presidente; **Monica Rigotto -** Secretária. **Presentes: Monica Rigotto** - Acionista: **Marcia Ann Ferreira Moisés** - Acionista. **Bernardo Mocellin de Almeida** - Acionista e Diretor; **Helena Rigotto de Almeida -** Acionista. **Maria Rigotto de Almeida -** p. *Ricardo Beltrão de Almeida* - p. *Monica Rigotto* - Acionista. **JUCEPAR** nº 20184771943 em 15/08/2018. Protocolo: 184771943 de 15/08/2018. Libertad Bogus - Secretária-Geral.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Heder Shildran Bitencourt - Transportes ME, portador do CNPJ 30.297.122/0001-52, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Transporte de Resíduos Sólidos Classe I e II a ser implantada na Rua Benedita Soares, 1543 - Floresta - CEP: 85.814-524, Município de Cascavel-PR.

GTEC - INSTALAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 18.392.988/0001-47 - NIRE 41300093121

Ata da 4ª Assembléia Geral Ordinária Realizada em 09 de Julho de 2018

Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de julho de 2018, às 14h30min, na sede da **GTEC - Instalações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5011, 15º andar, conjunto 1503, sala 03, bairro Batel, CEP: 80.240-000. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei n° 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Publicações:** Nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei 6.406/1976, fica dispensada a publicação do balanço patrimonial da Companhia, da demonstração do resultado do exercício, da demonstração de mutação do patrimônio líquido, da demonstração do fluxo de caixa, das notas explicativas da Companhia e do relatório da administração relacionado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo que tais documentos encontram-se acostados no Anexo I desta Ata. **Presença:** Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, sendo: (a) **Grupo Ergon - Holding S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5011, 15º andar, conjunto 1503, sala 01, Batel, CEP: 80.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.615.545/0001-82, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300093113, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **Bernardo Mocellin de Almeida,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 6.383, 401B, Bloco B, Seminário, CEP: 80.240-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.955-444-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.155.269-99 e ainda, na qualidade convidada: (b) **Renata Di Lascio Fernandes,** brasileira, solteira, advogada, com escritório profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 3545, Água Verde, CEP 80.240-041, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.075.120-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.711.699-33. **Mesa:** Presidente: Bernardo Mocellin de Almeida e Secretária: Renata Di Lascio Fernandes. **Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **Deliberações Tomadas:** Após analisada as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da **GTEC - Instalações S.A.** decidiu da seguinte forma: **(i)** pela aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras, das contas dos administradores e dos resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e **(ii)** ato contínuo, a acionista única declarou que em razão de não ter sido evidenciado lucro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme constatado a partir da análise das demonstrações financeiras acostadas no Anexo I desta Ata, ficou certo que não haverá distribuição a este título referente ao período em questão, informando, nesta oportunidade, que o resultado será destinado à conta de prejuízos acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. **Mesa: Bernardo Mocellin de Almeida -** Presidente; **Renata Di Lascio Fernandes -** Secretária. **Presentes: Grupo Ergon - Holding S.A. -** *p. Bernardo Mocellin de Almeida* - Acionista. **JUCEPAR** nº 20184772303 em 15/08/2018. Protocolo: 184772303 de 15/08/2018. Libertad Bogus - Secretária Geral.

GRUPO ERGON - HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 21.615.545/0001-82 - NIRE 41300093113

Ata da 7ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de maio de 2018, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5011, 15º andar, conjunto 1503, sala 01, Batel, CEP 80.240-000. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença:** Presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto: (a) **Monica Rigotto,** brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, arquiteta, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.440.588-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 759.575.159-49; (b) **Márcia Ann Ferreira Moisés,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aimberê, nº 405, apartamento 21 A, Perdizes, CEP 05.018-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5057693-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.032.008-92; (c) **Bernardo Mocellin de Almeida,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 6.383, 401B, Bloco B, Seminário, CEP 80.240-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.955.444-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.155.269-99; (d) **Helena Rigotto de Almeida,** brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.315.000-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.916.449-37, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000; e (e) **Maria Rigotto de Almeida,** brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.425.042-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.916.399-33, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 3563, São Lourenço, CEP 82.200-000, neste ato, assistida por seus genitores Ricardo Beltrão de Almeida, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, domiciliado no Flat 1, 21 Blandford Street, Londres, W1G 8NJ, Inglaterra, portador da Cédula de Identidade RG nº 679.214-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 671.038.207-91 e **Monica Rigotto**, anteriormente qualificada. **Mesa:** Presidente: Bernardo Mocellin de Almeida; e Secretária: Monica Rigotto. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) O pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, calculado com base em balancete levantado em 31 de março do corrente ano; e (ii) A autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias ao pagamento de tais Juros sobre Capital Próprio. **Deliberações Tomadas:** Após discutida a matérias constante da Ordem do Dia, a totalidade dos acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da **Grupo Ergon - Holding S.A.,** decidiram, por unanimidade de votos: (i) Aprovar, neste ato, a declaração de Juros a título de remuneração sobre o Capital Próprio aos acionistas da Companhia no valor bruto de R$ 182.302,97 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos), calculado com base em balancete levantando em 31 de março do corrente ano, sobre o qual será efetuada a dedução de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte. O pagamento dos juros sobre capital próprio ora declarados será realizado em até 30 (trinta) dias corridos contados da presente data; e (ii) Em razão da aprovação do item (i) da Ordem do Dia, aprovar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o pagamento dos juros sobre o capital próprio declarados no item (i) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Certifico que a presente ata e seu anexo são cópias fiéis dos originais lavrados no Livro nº 01 de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba, 02 de maio de 2018. **Mesa: Bernardo Mocellin de Almeida -** Presidente; **Monica Rigotto -** Secretária. **JUCEPAR** nº 20182292975 em 18/05/2018. Protocolo: 182292975 de 18/05/2018. Libertad Bogus - Secretária Geral.

MID SERVICE - Medição Individualizada S.A.

CNPJ/MF nº 21.590.177/0001-65 - NIRE 41300093130

Ata da 4ª Assembléia Geral Ordinária Realizada em 09 de Julho de 2018

Data, Hora e Local: Aos 09 de julho de 2018, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5011, 15º andar, conjunto 1503, sala 02, Batel, CEP 80240-000. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Publicações:** Nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei 6.406/1976, fica dispensada a publicação do balanço patrimonial da Companhia, da demonstração do resultado do exercício, da demonstração de mutação do patrimônio líquido, da demonstração do fluxo de caixa, das notas explicativas da Companhia e do relatório da administração relacionado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo que tais documentos encontram-se acostados no Anexo I desta Ata. **Presença:** Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, sendo: (a) **Grupo Ergon - Holding S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5011, 15º andar, conjunto 1503, sala 01, Batel, CEP: 80.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.615.545/0001-82, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300093113, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Bernardo Mocellin de Almeida,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 6.383, 401B, Bloco B, Seminário, CEP 80240-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.955-444-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.155.269-99 e ainda, na qualidade convidada: (b) **Renata Di Lascio Fernandes,** brasileira, solteira, advogada, com escritório profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 3545, Água Verde, CEP 80240-041, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.075.120-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.711.699-33. **Mesa:** Presidente: Bernardo Mocellin de Almeida e Secretária: Renata Di Lascio Fernandes. **Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **Deliberações Tomadas:** Após analisadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da **MID Service - Medição Individualizada S.A.** decidiu da seguinte forma: **(i)** aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e **(ii)** ato contínuo, a acionista única declarou que em razão de não ter sido evidenciado lucro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme constatado a partir da análise das demonstrações financeiras acostadas no Anexo I desta Ata, ficou certo que não haverá distribuição a este título referente ao período em questão, informando, nesta oportunidade, que o resultado será destinado à conta de prejuízos acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. **Mesa: Bernardo Mocellin de Almeida -** Presidente; **Renata Di Lascio Fernandes -** Secretária. **Presentes: Grupo Ergon - Holding S.A. -** *p. Bernardo Mocellin de Almeida* - Acionista. **JUCEPAR** nº 20184772184 em 15/08/2018 Protocolo: 184772184 em 15/08/2018. Libertad Bogus - Secretária-Geral.

GÁS PONTO COM DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ/MF nº 06.188.764/0001-39 - NIRE 41300081301

Ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária Realizada em 09 de Julho de 2018

Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de julho de 2018, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, na Rua das Indústrias, nº 1.880, Distrito Industrial, CEP: 83.650-000. **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Publicações:** O balanço patrimonial da Companhia, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração de mutação do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, as notas explicativas da Companhia e o relatório da administração relacionado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram publicados no Jornal Tribuna do Paraná, de 03 de julho de 2018, página 11, e no Diário Oficial do Estado do Paraná, em sua edição nº 10.222, de 03 de julho de 2018, página 47, observado o disposto no artigo 133, §4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, sendo: (a) **Grupo Ergon - Holding S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 5011, 15º andar, conjunto 1503, sala 01, Batel, CEP: 80.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.615.545/0001-82, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300093113, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Bernardo Mocellin de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 6.383, 401B, Bloco B, Seminário, CEP: 80.240-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.955-444-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.155.269-99 e ainda, na qualidade convidada: (b) **Renata Di Lascio Fernandes**, brasileira, solteira, advogada, com escritório profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 3545, Água Verde, CEP 80.240-041, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.075.120-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.711.699-33. **Mesa:** Presidente: Bernardo Mocellin de Almeida e Secretária: Renata Di Lascio Fernandes. **Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **Deliberações Tomadas:** Após analisadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da **Gás Ponto Com Distribuidora de Gás S.A.**, decidiu da seguinte forma: **(i)** aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e **(ii)** ato contínuo, restou aprovada, pela unanimidade dos acionistas, que os lucros evidenciados no referido exercício social no importe de R$ 3.109.310,06 (três milhões, cento e nove mil, trezentos e dez reais e seis centavos), serão destinados à compensação com os prejuízos acumulados dos exercícios anteriores, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. **Mesa: Bernardo Mocellin de Almeida -** Presidente; **Renata Di Lascio Fernandes -** Secretária. **Presentes: Grupo Ergon - Holding S.A.** *p. Bernardo Mocellin de Almeida* - Acionista. **JUCEPAR** nº 20184771439 em 16/08/2018. Protocolo: 184771439, de 16/08/2018. Libertad Bogus - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 13 de setembro de 2018, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 28 de setembro de 2018, às 14h30min *. - **(horário de Brasília)***

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508/3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 22/12/2014, cujos **Fiduciantes são JOE YAQUB KHZOUZ,** inscrito no CPF nº 075.613.928-77, e sua esposa **LILIAN FEHER KHZOUZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 087.119.478-37, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 281.490,36** (Duzentos e Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), os imóveis constituídos por "**Apartamento N° 104B** que localiza-se no 9º andar, com área privativa de 33,080m² e área total de 42,050m² e **VAGA Nº 9,** que localiza-se no 1º subsolo, do tipo A, coberta, com capacidade para 1 (um) veículo de passeio de porte pequeno, sem necessidade de manobrista, com a área privativa de 12,0000m² e área total de 29,8600m², do Edifício Igloo Curitiba, que situa-se na Rua Professor Dario Veloso, 36, esquina com Avenida República Argentina, 1468, em Curitiba/PR, **melhor descrito nas matrículas nºs 98.650 e 98.745 da 6º Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 236.201,29** (Duzentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Um Reais e Vinte Nove Centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4393_06).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 15-2018 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.
Abertura: 10/09/2018, às 08:00h
VALOR MÁXIMO: **R$ 34.413.572,90**
Autorização: Ernesto Alexandre Basso – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 23/08/2018
Edital na íntegra no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Voluntários da Pátria, 400 – 17° andar – conj. 1702 – Edifício Wawel - Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Julio Cezar Woehl - Pregoeiro